



LANÇADO NO WEBRUM
Nº 04.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020.

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1016843631 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, ambos assistidos juridicamente pela Procuradora Geral do Município, **Dra. TACIANA IZABEL GOMES NADAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 63.542, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **MARIVAL MURILO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.621/0001-17, estabelecida à Rua Yitzak Rabin, nº 1568, Bairro Cidade Santa Cruz, na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por **MARIVAL MURILO SANTOS DE ARAÚJO**, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 0955016819 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 934.763.291-00, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, **através de Pregão Presencial**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL E PAINEL DE LED, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 1.028.999,07 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos)**, de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 015/2020, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de som pequeno porte para palestra: 02 caixas de som ativas, mínimo 400 watts rms; 02 suportes para caixas acústicas (tripê); 01 microfone sem fio; 01 microfone com fio; 01 mesa de som analógica, mínimo 06 canais mono; cabeção elétrica e de sinal.	Diária	40	R\$ 1.195,69	R\$ 47.827,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

2	Sistema de som médio porte para palestra: 04 caixas de som ativas, mínimo 400 watts rms; 04 suportes para caixas acústicas (tripê); 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 mesa de som analógica, mínimo 08 canais mono; cabeção elétrica e de sinal.	Diária	40	R\$ 1.468,31	R\$ 58.732,40
3	Sistema de som pa – 2x2: 04 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12” e 3 drivers. caixas ativas; 04 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18”. caixas ativas; 1 mesa de som analógica com no mínimo 12 canais mono e 2 auxiliares; 1 monitores ativos com 1 falante de 12” e 1 drive; 06 microfones para voz com fio; 01 microfone sem fio; 06 pedestais; 12 cabos xlr; 06 cabos p10; 06 directbox; cabeção elétrica e de sinal e bumpers de elevação do sistema.	Diária	40	R\$ 1.989,64	R\$ 79.585,60
4	Sistema de som pa – 4x4 com backline reduzido: 08 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12” e 3 drivers. caixas ativas; 08 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18”. caixas ativas; 01 console digital com no mínimo 24 canais mono e 8 auxiliares; especificações: pré-amplificadores de mic; eq 4 faixas em todas as entradas e saídas; iluminação faderglow™ em todos os potenciômetros; eq gráfico bss™ em todas as saídas bus e matrix; bus central/mono independente; processadores quadlexicon™ fx; totem™ (the onetoucheasy mix) que ajusta instantaneamente a superfície do console conforme sua necessidade para criar mixes de modo rápido e fácil; saídas iluminadas; entrada de cartão operacional de 64 entradas x 64 saídas totalmente compatíveis com todos os cartões; compatibilidade hqnet; superfície de controle é coberta por policarbonato ultra resistente contra esgasto e rachaduras; não há camadas de controle no canal, todos os controles estão disponíveis o tempo todo; tela colorida sensível ao toque; 4 grupos mute; canal e bus isolar; 35 buses, 25 mixes separados; 4 mixes matrix que podem operar em mono ou estéreo; 14 mixes aux, 6 deles podem operar em mono ou estéreo; 6 entradas estéreo; 4 camadas de potenciômetro atribuíveis ao usuário; dimensões (a x l x p): 168,00 x 928,00 x 520,00mm; entrada mic/linha para qualquer saída: ±1,5db, 20hz – 20khz.t.h.d. sensibilidade do microfone - 30dbu; < 0,01% @ 1khz. noiseruído residual: - 86dbu; entrada do microfone e.i.n (ganho máximo): -126dbu (150w de fonte); ruído de mix, masters em unidade: < - 86dbu; 1 entrada para mix no ganho da unidade: -84dbu; cmrr mic @ 1khz (ganho máximo): -80dbu. crosstalk (@ 1khz) atenuação do canal on:<120db; atenuação do potenciômetro de canal:<120db; mic – mic: -100db @ 1k, -85db @ 10k; linha – linha: -100db @ 1k, -85db @ 10k. ganho de entrada ganho de mic: -5db - 58db. desenho de pad integrado - etapas de 1db; linetrim: -10db - +16db. gatethreshold: -60dbfs - 6dbfs;	Diária	30	R\$ 2.936,63	R\$ 88.098,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

	<p>profundidade: -60db - -3db; ataque: 0.1ms - 200ms; release: 20ms - 500ms; corrente lateral hpf: 22hz - 2,5khz; corrente lateral lpf: 160hz - 20khz.compressorthreshold: -52dbfs - -6dbfs; ratio: 1:1 - 20:1; ataque: 0.1ms - 200ms; release: 5ms - 900ms; ganho de reprocessamento: 0db - 24db.equalizadoreshi mid & lo mid: 22hz - 20khz,±15db q 6-0.3;estante (hf): 800hz - 20khz,±15db;estante (lf): 20hz - 500hz,±15db;hpf: 40hz - 1khz. atrasoatraso ajustável pelo usuário: 1 amostra - 500ms. geq31hz - 16khz ¼ oitava. i/o digital intervalo do conversor da taxa de amostra aes: 8khz - 200khz; word clock: ±7ns; analógico para 0dbfs:+21,5dbu;resolução do conversor: 24bit;resolução de dsp: ponto flutuante de 40 bits. latênciamic in to line out: < 0.8ms; analógico in - aes out: < 0.6ms;aes in - out: < 0.8ms;aes in - aes out: < 0.5ms; stageboxmic in - stagebox: < 0.9ms.níveis de entrada e saída entrada do microfone:+22dbumax;entrada de linha: +22dbu max;saída da mixagem: +21,5dbu max;fones de ouvido (@150w): 300mw (impedância recomendada 32 a 200w). impedâncias de entrada e saída entrada do microfone: 3kw; entrada de linha: 10kw; entrada de aes: 110w;saídas: 150w (balanceado), 75w (não balanceado);word clock usado como saída: 50w;word clock usado como entrada: 4k7w;saída de aes: 110w. saída da lâmpada 12v dc: 100ma max (por soquete).tensãoconsumo (normal): <130w; intervalo de tensão de entrada ca: 88-264vac (ajuste automático);faixa de frequência ca: 47- 63hz.condições operacionais faixa de temperatura: 5° a 45°c;umidade: 0%-90%, sem condensação ta=40°c; faixa de temperatura de armazenagem: -20° a 60°c. 04 monitores ativos com 1falante de 12" e 1 drive;08 microfones para voz com fio;01 microfone sem fio;08 pedestais;10 cabos xlr;08 cabos p10;08 directbox,cabeação elétrica e de sinal e bumpers de elevação do sistema;até 66 canais para mixar;</p>				
5	<p>Sistema de som pa - 4x4 com backline ampliado:08 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12" e 3 drivers. caixas ativas;08 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18". caixas ativas;01 console digital com no mínimo 32 canais mono e 4 auxiliares; especificações:pré-amplificadores de mic; eq 4 faixas em todas as entradas e saídas; iluminação faderglow™ em todos os potenciômetros; eq gráfico bss™ em todas as saídas bus e matrix;bus central/mono independente; processadores quadlexicon™ fx;totem™ (the onetoucheasy mix) que ajusta instantaneamente a superfície do console conforme sua necessidade para criar mixes de modo rápido e fácil;saídas iluminadas; entrada de cartãooperacional de 64 entradas x 64 saídas totalmente compatíveis com todos os cartões;compatibilidade hiqnet; superfície de controle é coberta por policarbonato ultra resistente contra esgaste e</p>	Diária	30	R\$ 3.596,65	R\$ 107.899,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

rachaduras;não há camadas de controle no canal, todos os controles estão disponíveis o tempo todo;tela colorida sensível ao toque;4 grupos mute;até 66 canais para mixar; canal e bus isolar;35 buses, 25 mixes separados;4 mixes matrix que podem operar em mono ou estéreo; 14 mixes aux, 6 deles podem operar em mono ou estéreo; 6 entradas estéreo;4 camadas de potenciômetro. atribuíveis ao usuário; dimensões (a x l x p): 168,00 x 928,00 x 520,00mm;entrada mic/linha para qualquer saída: $\pm 1,5\text{db}$, 20hz - 20khz.t.h.d.sensibilidade do microfone - 30dbu: $< 0,01\%$ @ 1khz.noiseruido residual: -86dbu; entrada do microfone e.i.n (ganho máximo): -126dbu (150w de fonte);ruído de mix, masters em unidade: $< -86\text{dbu}$;1 entrada para mix no ganho da unidade: -84dbu;cmrr mic @ 1khz (ganho máximo): -80dbu. crosstalk (@ 1khz) atenuação do canal on: $<120\text{db}$; atenuação dopotenciômetro de canal: $<120\text{db}$;mic - mic: -100db @ 1k, -85db @ 10k;linha - linha: -100db @ 1k, -85db @ 10k.ganho de entrada ganho de mic: -5db - 58dbdesenho de pad integrado - etapas de 1db;linetrim: -10db - +16db. gatethreshold: -60dbfs - -6dbfs; profundidade: -60db - -3db; ataque: 0.1ms - 200ms; release: 20ms - 500ms; corrente lateral hpf: 22hz - 2,5khz;corrente latera lpf: 160hz - 20khz.compressorthreshold: -52dbfs - -6dbfs; ratio: 1:1 - 20:1;ataque: 0.1ms - 200ms; release: 5ms - 900ms;ganho de reprocessamento: 0db - 24db.equalizadoreshi mid & lo mid: 22hz - 20khz, $\pm 15\text{db}$ q 6-0.3;estante (hf): 800hz - 20khz, $\pm 15\text{db}$;estante (lf): 20hz - 500hz, $\pm 15\text{db}$;hpf: 40hz - 1khz. atrasoatraso ajustável pelo usuário: 1 amostra - 500ms. geq31hz - 16khz $\frac{1}{2}$ oitava. i/o digitalintervalo do conversor da taxa de amostra aes: 8khz - 200khz;word clock: $\pm 7\text{ns}$; analógico para 0dbfs: $+21,5\text{dbu}$;resolução do conversor: 24bit;resolução de dsp: ponto flutuante de 40 bits. latênciamic in to line out: $< 0.8\text{ms}$; analógico in - aes out: $< 0.6\text{ms}$;aes in - out: $< 0.8\text{ms}$; aes in - aes out: $< 0.5\text{ms}$; stageboxmic in - stagebox: $< 0.9\text{ms}$.níveis de entrada e saída entrada do microfone: $+22\text{dbu}$ max;entrada de linha: $+22\text{dbu}$ max;saída da mixagem: $+21,5\text{dbu}$ max;fones de ouvido (@150w): 300mw (impedância recomendada 32 a 200w). impedâncias de entrada e saídaentrada do microfone: 3kw; entrada de linha: 10kw; entrada de aes: 110w;saídas: 150w (balanceado), 75w (não balanceado);word clock usado como saída: 50w;word clock usado como entrada: 4k7w;saída de aes: 110w. saída da lâmpada 12v dc: 100ma max (por soquete).tensãoconsumo (normal): $<130\text{w}$; intervalo de tensão de entrada ca: 88-264vac (ajuste automático);faixa de frequência ca: 47- 63hz.condições operacionais faixa de temperatura: 5° a 45°c;umidade: 0%-90%, sem condensação ta=40°c; faixa de temperatura de armazenagem: -20° a 60°c.02 monitores ativos com 1falante de 12" e 1 drive;10 microfones para voz com fio;02 microfones sem fio;01 combo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

	guitarra valverreactor ac 30 vr1 01 combo contrabaixo hd 5010 pedestais;18 cabos xlr;10 cabos p10;10 directbox;cabeação elétrica e de sinal e bumpers de elevação do sistema;				
6	<p>Sistema de som pa ~ 6x4 bandas de pequeno porte: 12 caixas acústicas linearray 1200 watts rms, com 1 falante 12", 2 falantes de 6,5" 2 drivers. 08 caixas acústicas subwoofer 218,1600 watts rms com 2 falante de 18". 04 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12" e 3 drivers. caixas ativas; (side fill) 04 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18". caixas ativas; (side fill) 02 kits de amplificação para os elementos sonoros; 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais mono e 16 auxiliares; especificações: 32 pré-amplificadores de alta qualidade, com memorização por cena possibilidade de expansão para até 64 canais por meio do slot trazeiro, com cartões mini-ygdaysaídas: 16 vias de auxiliar e 8matrix, lcrack virtual com até 8 processadores de efeitos simultâneos padrão spx e equalizadores gráficos 31 bandas 12 teclas de função definidas pelo usuário, para facilitar a operação recall e armazenamento completo de todas as configurações realizadas na mesa possibilidade de mover, copiar ou limpar as configurações de cada canal gerenciamento de acesso a funções. permite limitar o acesso de usuários a determinadas funções para evitar "acidentes" exclusivo reprodutor e gravador de memória usb faders motorizados de 100 mm controle de todas as funções através no software studio manager (incluso) alimentação: 110/240 v 170w 50/60 hz; 02 processadores de áudio digital com no mínimo 2 entradas e 6 saídas, pa stéreo; eliminação de feedback 2,7 segundos de alinhamento e atraso zonars-232 para pc gui controle clássico de compressão e limitação gráfico e paramétrico eq auto eq-function bandpass completo, crossover, e configurações de roteamento controle automático de ganho pink noise generator e em tempo integral rta assistente de configuração afinações de energia bloqueio de segurança especificações técnicas: processamento de entrada afs™ (supressão de feedback avançado) 31-band graphic eq 12-band parametric eq (com capacidades notch estreitas) síntese subharmonic backlinedelay noise gate processamento de saída crossover (suporta até gama completa de sistemas mono de 6 vias) 12-band autoeqs (8 bandas autoeq, 4 bandas do utilizador). controle automático de ganho síntese subharmonic noise gate atrasos torre (até 1000ms por saída) 8-band parametric eqs (usado para afinações de alto-falante) atrasos de alinhamento bi-volt 04 monitores ativos/passivos com 1 falante de 12" e 1 drive; 01 kit microfona para bateria no mínimo com 7 peças; 01 bateria (corpo); 10 microfones para voz com fio; 02 microfones sem</p>	Diária	30	R\$ 5.681,95	R\$ 170.458,50

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

	fi;1 combo guitarra valvereador ac 30 vr2 01 combo contrabaixo hd 5010 pedestais;30 cabos xlr;15 cabos p10;12directbox;01 subsnake de 06 vias;01 subsnake de 08 vias;01 mainpower com 220 e 117 v;01 multicabo de no mínimo 24 vias splitado, com no mínimo 30 metros para a housemix e10m no palco;cabeação elétrica e de sinal e bumperspara elevação do sistema;				
7	Sistema de som pa – 9x8 bandas de médio porte: 18 caixas acústicas linearray 1200 watts rms,com 1 falante 12", 2 falantesde 5,5" 2 drivers.16 caixas acústicas subwoofer 218,1600 watts rms com 2 falante de 18".04 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12" e 3 drivers. caixas ativas; (side fill)04 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18". caixas ativas; (side fill)03 kits de amplificação para os elementos sonoros;02 mesas de som digital com no mínimo 32 canais mono e 16 auxiliares; especificações:32 pré-amplificadores de alta qualidade, com memorização por cena possibilidade de expansão para até 64 canais por meio do slot trazeiro, com cartões mini-ygdaysaídas: 16 vias de auxiliar e 8matrix, lcrack virtual com até 8 processadores de efeitos simultâneos padrão spx e equalizadores gráficos 31 bandas12 teclas de função definidas pelo usuário, para facilitar a operação recall e armazenamento. completo de todas as configurações realizadas na mesa. possibilidade de mover, copiar ou limpar as configurações de cada canalgerenciamento de acesso a funções. permite limitar o acesso de usuários a determinadas funções para evitar "acidentes" exclusivo reprodutor e gravador de memória usb faders motorizados de 100 mmcontrole de todas as funções através no software studio manager (incluso)alimentação: 110/240 v 170w 50/60 hz02 processadores de áudio digital com no mínimo 2 entradas e 6 saídas, pa stéreo;eliminação de feedback2,7 segundos de alinhamento e atraso zonars-232 para pc gui controle clássico de compressão e limitaçãográfico e paramétrico eq auto eq-function bandpass completo,crossover, e configurações de roteamentocontrole automático de ganhopink noisegenerator e em tempo integral rta. assistente de configuração afinações de energia bloqueio de segurançaespecificações técnicas:processamento de entrada compressãoaifs™ (supressão de feedback avançado)31-band graphic eq12-band parametric eq (com capacidades notch estreitas)síntese subharmonic backlinedelaynoise gate processamento de saídacrossover (suporta até gama completa de sistemas mono de 6 vias)12-band autoeqs (8 bandas autoeq, 4 bandas do utilizador)compressãocontrole automático de ganhosíntese subharmonic noise gateatrasos torre (até 1000ms por saída)8-band parametric eqs (usado para afinações de alto- falante)dbx limitando atrasos	Diária	14	R\$ 6.911,12	R\$ 96.755,68

R. 034

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

	<p>motorista de alinhamento bi-volt 04 monitores ativos/passivos com 1 falante de 12" e 1 drive; 01 kit microfona para bateria no mínimo com 7 peças; 01 bateria (corpo); 10 microfones para voz com fio; 02 microfones sem fio; 01 combo guitarra valvereactor ac 30 vr3 01 combo contrabaixo hd 5015 pedestais; 40 cabos xlr; 20 cabos p10; 15 directbox; 01 subsnake de 06 vias; 02 subsnake de 08 vias; 01 mainpower com 220 e 117 v; 01 multicabo de no mínimo 36 vias splitado, com no mínimo 30 metros para a house mix e 10m no palco; cabeaço elétrica e de sinal e bumpers para elevação do sistema;</p>				
8	<p>Sistema de som pa – 12x12 bandas de grande porte: 24 caixas acústicas linearray 1200 watts rms, com 1 falante 12", 2 falantes de 5,5" 2 drivers. 24 caixas acústicas subwoofer 218,1600 watts rms com 2 falante de 18". 08 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12" e 3 drivers. caixas ativas; (side fill) 08 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18". caixas ativas; (side fill) 01 caixa acústica subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18" para bateria; 02 caixas acústicas subwoofer 800 watts rms com 1 falante de 18" para percussão; 06 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12" e 3 drivers. caixas ativas; (front fill) 01 processador de áudio digital com no mínimo 2 entradas e 6 saídas para front fill; 04 kits de amplificação para os elementos sonoros do pa; 02 consoles digitais com no mínimo 56 canais de entrada e 24 auxiliares; especificações: frequência de amostra interna: 48 khz frequência de amostra externa: 48 khz +/-10 ppm (entrada de word clock) latência: menos de 2,3 ms; processamento interno: até 48 bits, ponto fixo (amplitude dinâmica interna de 288 db) resposta de frequência +/-0,2 db (22 hz – 20 khz bw, relativo a 1 khz) amplitude dinâmica: 108 db typ crosstalk: -100 db typ (entradas de palco adjacentes a barramento l-r, @ 1 khz) ruído de saída residual: -90 db typ (20 hz – 20 khz bw) conector (x16): xlr3-f, balanceado alimentação fantasma (phantom power): +48v (ligável individualmente por canal via software), 10 mamá máximo nível de entrada: +32 dbu com pad* pad: -20 db ganho: +10 db a +60 db impedância de entrada: pad desativado: 5,5 k ohm, legto ground pad ativado: 3,8 k ohm, legto ground e in: -126 db typ (máximo ganho, fonte de 150 ohm, 20 hz – 20 khz bw, não ponderado) conversor d/a: 24 bits, delta sigma conector (x16): xlr3-m, balanceado máximo nível de saída: +24 dbu impedância de saída: 50 k ohm, legto ground conversor d/a: 24 bits, delta sigma conector: xlr3-f alimentação fantasma: +15v @ 6ma (ligável) sensibilidade: -2 dbu to -32 dbu (variável em 6 etapas de ganho) impedância de entrada: 4 k ohms conector: trs de 1/4 polegada máximo nível de entrada: +24 dbu impedância de entrada: 10 k ohms conector: trs de 1/4 polegada máximo nível de saída: +24</p>	Diária	10	R\$ 15.013,16	R\$ 150.131,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

dbuimpedância de saída: 50 ohms conector: xlr3-fformato: aes/ebu comprimento de palavras: 24 bitsfrequência de amostra: 48 khzconversão da frequência de amostra: proporção de 3:1 conector: xlr3-mformato: aes/ebu comprimento de palavras: 24 bitsfrequência de amostra: 48 khzdithering: nenhum informações sobre o estado dos canais:pro áudio 48k, sem ênfaseconector (1): trs de 1/4 polegada, não balanceado impedância de saída: 50 ohms máxima saída de energia rms (a +21 dbu): 106 mw com fones de ouvido de 32 ohms) 130 mw (com fones de ouvido de 600 ohms)0dbu = 0,775v rms02 processadores de áudio digital com no mínimo 2 entradas e 6 saídas, pa estéreo; eliminação de feedback2,7 segundos de alinhamento e atraso zonars-232 para pc gui controle clássico de compressão e limitaçãográfico e paramétrico eq auto eq-function bandpass completo,crossover, e configurações de roteamentocontrole automático de ganhopink noisegenerator e em tempo integral rta assistente de configuração afinações de energia bloqueio de segurancaprocessamento de entrada compressão dbxafs™ (supressão de feedback avançado)31-band graphic eq12-band parametric eq (com capacidades notch estreitas)síntese subharmonic backlinedelaynoise gate processamento de saídacrossover (suporta até gama completa de sistemas mono de 6 vias)12-band autoeqs (8 bandas autoeq, 4 bandas do utilizador)compressão dbx controle automático de ganho síntese subharmonic noise gate atrasos torre (até 1000ms por saída)8-band parametric eqs (usado para afinações de alto- falante)dbx limitando atrasos motorista de alinhamentobi-volt10 monitores ativos/passivoscom 1 falante de 12" e 1 drive; 02 kit microfone para bateria no mínimo com 10 peças profissional;01 kit microfone para percussão no mínimo com 10 peças profissional;01 bateria (corpo);01 amplificador para contrabaixo combo com 1 caixa com 1 falante de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 drive e um cabeçote amplificado;01 amplificador para guitarra com cabeçote valvulado, reverb e caixa com 4 falantes e 10";01 multicabo com no mínimo56 vias splitado com no mínimo 50 metros para housemix e 10 metros para dentro do palco30 microfones para voz e instrumentos com fio;04 microfone sem fio;30 pedestais;60 cabos xlr;30 cabos p10;20directbox; 01 subsnake de 06 vias;03subsnake de 08 vias;01 multivias de 12 para bateria;01 mainpower380 com 220 e 117 v;cabeação elétrica e de sinal e bumperspara elevação do sistema;dellay – para eventos de grande porte:08 caixas acústicas linearray 550 watts rms com 1 falante 12" e 3 drivers;02 torres em alumínio, com no mínimo 05 metros de altura, pode ser no formato gol ou pé de galinha.

01-036

(77) 3628-9000

Rua José Ramos de Anchieta, 187, Jd. Primavera, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 04.214.419/0001-05

9	Rádio poste: 40 caixas acústicas com 1 falante de 10" e 1 driver mínimo de 120 watts rms; amplificação para as caixas acústicas; mesa de som analógica, mínimo 08 canais mono, fios, cabos e demais acessórios para funcionamento;	Diária	35	R\$ 1.420,49	R\$ 49.717,15
10	Carro de som, equipado com equipamentos para divulgação das ações do governo municipal.	Hora	1400	R\$ 50,70	R\$ 70.980,00
11	Projetor multimídia 6500 lumens	Diária	20	R\$ 851,33	R\$ 17.026,60
12	Suporte para projetor	Diária	20	R\$ 114,78	R\$ 2.295,60
13	Tv led 42"	Diária	12	R\$ 248,71	R\$ 2.984,52
14	Suporte para tv	Diária	12	R\$ 105,22	R\$ 1.262,64
15	Matrix switcher 4x4 hdmi	Diária	20	R\$ 731,76	R\$ 14.635,20
16	Microfone sem fio (HEADSET). Largura de banda de seleção específica por país: 30 MHz, Autonomia da bateria fornecida: 8 horas. Aviso de bateria fraca. Fonte de energia universal	Diária	30	R\$ 191,31	R\$ 5.739,30
17	Porta banner 2x1 tipo tripé	Diária	15	R\$ 62,17	R\$ 932,55
18	Painel de led resolução p3mm, painel de led, p6mm com tamanho mínimo de 4x2m; com led sync, notebook, cabeção de energia e sinal, profissional técnico e demais necessidades.	Diária	6	R\$ 3.032,28	R\$ 18.193,68
19	Painel de led resolução p6mm, painel de led, p6mm com tamanho mínimo de 4x2m; com led sync, notebook, cabeção de energia e sinal, profissional técnico e demais necessidades.	Diária	6	R\$ 3.032,20	R\$ 18.193,20
20	Painel de led resolução p10mm, painel de led, p10mm com tamanho mínimo de 4x2m; com led sync, notebook, cabeção de energia e sinal, profissional técnico e demais necessidades.	Diária	6	R\$ 2.745,32	R\$ 16.471,92
21	Unidade móvel para transmissão simultânea de áudio e vídeo captação, transmissão simultânea e gravação de áudio e vídeo de eventos; 04 câmeras full hd,	Diária	3	R\$ 3.692,31	R\$ 11.076,93
VALOR TOTAL					R\$ 1.028.999,07

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO

005637

(77) 3628-9000

Rua José Ramos de Anchieta, 187, Jd. Primavera, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PROJETO/ATIVIDADE:

08.244.050.2102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO – SUAS

FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS

PROJETO/ATIVIDADE:

08.243.050.2042 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS

FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS

PROJETO/ATIVIDADE:

08.244.050.2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE:

10.301.051.2047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 14 – SUS

PROJETO/ATIVIDADE:

10.301.051.2052 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

FONTE DE RECURSO: 14 – SUS

PROJETO/ATIVIDADE:

10.301.051.2054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)

FONTE DE RECURSO: 02 - SAÚDE 15%

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.11.000 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO

PROJETO/ATIVIDADE:

06.122.038.2061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO

FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE:

20.691.035.2063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.14.000 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO/ATIVIDADE:

23.692.037.2066 APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS

FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

[Handwritten signature and stamp]
0000560



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.5. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Ricardo Schettini Knupp, a quem caberá designar o fiscal para a acompanhamento do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo da Sra. Tamara da Silva Pinheiro, responsável indicada pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços serão executados no prazo de 08 (oito) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal competente. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

6.3. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto entregue e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade dos itens e consequente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.2 A CONTRATADA deverá garantir toda a assistência necessária durante o período de execução do serviço.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

9.1. DA CONTRATANTE

9.1.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

9.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os itens que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

9.1.5. Aplicar a CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

9.1.6. Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

9.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.2. DA CONTRATADA

9.2.1. A CONTRATADA se compromete a realizar o fornecimento requisitado de acordo com o Edital e em consonância com a respectiva proposta de preços apresentada na sessão de abertura do certame.

9.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a garantir a qualidade de cada item constante do lote arrematado, especificado na Proposta de Preços, quando da entrega do objeto licitado, obrigando-se a substituir, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento da referida proposta. Não será emitido o correspondente Termo de Recebimento do Produto sem que haja a total aceitabilidade do objeto em questão.

A contratada se obriga ainda à:

a) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

b) Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento;

c) Arcar com os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (artigo 71, caput da Lei n. 8.666/93).

d) A inadimplência da contratada perante os encargos descritos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato (§1º do artigo 71 da Lei n. 8.666/93).

e) Responder financeiramente por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado, Município ou terceiros, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas, durante a execução do serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.234.419/0001-05

10.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

10.3 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.4 A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

11.1.2.2 Atraso injustificado na entrega do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Fornecimento correspondente, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

11.1.2.3 Atraso na regularização dos itens rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à CONTRATADA multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionado, por dia de atraso.

11.1.3 Rescisão contratual;

11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela

65.642



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

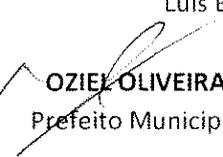
12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 21 de Fevereiro de 2020.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RICARDO SCHETTINI KNUFF
Secretária Municipal de Administração e Finanças

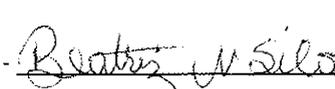

TACIANA IZABEL GOMES NADAL
Procuradora Geral do Município


MARIVAL MURILO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS: 01 -


045.231.055-32

02 -


068.200.065-51

068.043